CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 94
Em 17/05/21 / 9:42

PORTARIA Nº 94/2020

CONCEDE LICENÇA AMAMENTAÇÃO À FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.989, de 12/08/2015,

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **BRUNA DA SILVA SANTOS**, Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Mariana, com início em **12/05/2021** e término em **11/07/2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 17 de Maio de 2021.

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana